

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO NOMINAL  
DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **FISCAL DE OBRAS e ASSISTENTE SOCIAL – CRAS INTINERANTE** que insurgem contra a publicação do Resultado dos Candidatos Aprovados nas Provas Objetivas, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2016.**

**RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA**

<b>CANDIDATO</b>
15000243
15001388

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**CANDIDATO 15000243**

**Procedem as alegações do recorrente.**

A Banca da CONSULPAM declarou, após análise dos recursos contra a prova objetiva, nula a questão 40 da prova objetiva. Por equívoco, o gabarito preliminar permaneceu sem a referida anulação.

Após a divulgação da relação dos candidatos aprovados, a candidata em tela impetrou recurso, afirmando que a questão 40 não foi computada em sua pontuação. Analisando a situação, constatamos o equívoco e procedemos a recontagem dos pontos para todos os candidatos ao cargo Fiscal de Obras, ficando a nova relação de aprovados conforme infra:

Inscrição	Nome	Portug.	Demais Questões	NPESP	PF
15000935	ANA CAROLINE MEDEIROS ALMEIDA	12,50	15,00	75,00	102,50
15001636	ANTONIA DALIA CHAGAS GOMES	12,50	12,50	75,00	100,00
15001006	FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS	12,50	12,50	80,00	105,00
15002607	IZEQUIEL ALVES MUNIZ	10,00	17,50	130,00	157,50
15000243	JANIELLY SILVA DE CASTRO	15,00	17,50	90,00	122,50
15000664	LEANDRO DE FARIAS SILVA	12,50	20,00	95,00	127,50
15003641	LINA LARYSSA MAGALHAES MONTE MELO TORRES	10,00	22,50	80,00	112,50
15000988	LUANA RUFINO BEZERRA	12,50	12,50	115,00	140,00
15001732	THATYLA TAYANE ARAUJO BEZERRA	15,00	17,50	80,00	112,50

## DEFERIDO

## CANDIDATO 15001388

### Procedem as alegações do recorrente.

O candidato acertou 29 questões na prova de conhecimentos específicos, o que representa 145 pontos. Por equívoco, foi atribuída a nota 142,50, atribuindo 2,5 pontos a uma questão específica, que, segundo edital, vale 5,0 cada uma.

15003065	EVANIA DE SOUSA ALMEIDA	12,50	15,00	130,00	157,50
15001436	JHEANNA SHENGEMI VIEIRA LIMA	12,50	15,00	145,00	172,50

15001388	JURANDI RODRIGUES SANTANA	15,00	15,00	145,00	175,00
15002611	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	12,50	15,00	130,00	157,50
15002830	MARIA JOSE PINHO MOURAO	7,50	17,50	110,00	135,00
15002270	RUTILENE DA SILVA PEREIRA	15,00	12,50	140,00	167,50

**DEFERIDO**

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE 29 de junho de 2016.

**CONSULPAM**